

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

Processo Licitatório nº 017/2025, Concorrência Eletrônica nº 011/2025, Edital nº 048/2025. Objeto: Adequação e fechamento lateral do diâmetro das rodovias. Abertura: 25/11/2025, às 9h podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h59, horário de Brasília, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Geilson Miguel Scherer - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

EDITAL Nº 3994/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL torna público que realizará pregão eletrônico Registro de Preços visando a aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, adoçante, filtros e copos). Edital em www.caçapavadosul.rs.gov.br e www.pregaoanrsul.com.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 08h30min do Dia 25/11/2025 e a sessão de disputa terá início às 09h do mesmo dia. Informações: licitacao2@caçapava.rs.gov.br.

MARCELO C. SPODE - Prefeito


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO**
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2025, Termo de Colaboração nº 61.10/2025. Objeto: Classificar como evento de caráter oficial do Município a Festa de Encerramento das Atividades da União Progressense de Clubes de Mães 2024/2025, com troca de gestão, que aconteça no dia 15 de novembro de 2025. Valor de repasse: R\$ 1.500,00, em parcela única. Prazo: 07/11/25 a 06/11/26.

Progresso, 07 de novembro de 2025.
Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 – UASG: 389465

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 11, de 22 de janeiro de 2025, torna pública o seguinte edital de licitação:
Pregão Eletrônico nº 22/2025 – Processo Licitatório nº 235/2025.
Data da Sessão: 24/11/2025 às 09h00min

Objeto: Suporte Banco de Dados Oracle
O Edital encontra-se disponível nos sites www.cremers.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Maiores informações através do e-mail licit05@cremers.org.br ou pelo fone (51) 3300.5400, ramal 243, no setor de Licitações e Compras, das 08h00 às 17h59.

Alfredo Rosa da Silva, **Pregoeiro**
Porto Alegre, 05 de novembro 2025.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – UASG: 389465

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 11, de 22 de janeiro de 2025, torna pública o seguinte edital de licitação:
Pregão Eletrônico nº 23/2025 – Processo Licitatório nº 236/2025.
Data da Sessão: 21/11/2025 às 09h00min

Objeto: SRP Mobiliário
O Edital encontra-se disponível nos sites www.cremers.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Maiores informações através do e-mail licit05@cremers.org.br ou pelo fone (51) 3300.5400, ramal 243, no setor de Licitações e Compras, das 08h00 às 17h59.

Marcos Aparito Rigon, **Pregoeiro**
Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 – UASG: 389465

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 11, de 22 de janeiro de 2025, torna pública o seguinte edital de licitação:
Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Processo Licitatório nº 237/2025.
Data da Sessão: 24/11/2025 às 09h00min

Objeto: SRP Eletrodomésticos
O Edital encontra-se disponível nos sites www.cremers.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Maiores informações através do e-mail licit05@cremers.org.br ou pelo fone (51) 3300.5400, ramal 243, no setor de Licitações e Compras, das 08h00 às 17h59.

Alfredo Rosa da Silva, **Pregoeiro**
Porto Alegre, 10 de novembro 2025.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2025, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, através de recursos oriundos do Ministério da Saúde conforme Propostas nº 12360326000124004, nº 12360326000124005 e 12360326000125002.
O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 25 de novembro de 2025, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.
Derrubadas-RS, 07 de novembro de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal


**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom**
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS

Termo de Credenciamento 23/2025, Credenciamento nº 005/2024. Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos com Grau de Dependência I, II e III. Vigência: 12 meses a contar de 05/11/2025. Valor: R\$ 78.000,00. Em favor LAR DE IDOSOS RECANATO JARDIM DO SOL LTDA. **Contrato 327/2025, Dispensa de Licitação nº 113/2025.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, para instalação de coberturas em alvenaria, juntamente da estrutura metálica, para a EMEF Edmundo Strassburger. Vigência: 03 meses a contar de 05/11/2025. Valor: R\$ 32.000,00. Em favor SERRALHERIA PREIJUS LTDA. **Contrato 328/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 098/2025.** Contratação de Plano de formação ampliado personalizado, na temática da Educação para Relações Étnico Raciais e o Ensino de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, para toda a Rede Municipal de Ensino de Campo Bom, bem como para os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 105 horas, e a aquisição de 43 (quarenta e três) kits afro indígenas, organizados de acordo com a faixa etária e etapa de ensino atendida, beneficiando diretamente as EMEIs e EMEFs do município. Vigência: 01 mês a contar de 30/10/2025. Valor: R\$ 78.000,00. Em favor NAYANE DE CASTRO DIAZ. **Contrato 332/2025, Dispensa de Licitação nº 114/2025.** Revisão de 70.000 km do veículo Chevrolet Onix, placa JH15J51, na autorização, visto que está dentro do prazo de garantia. Vigência: 01 mês a contar de 29/10/2025. Valor: R\$ 974,98. Em favor SINOSCAR SA. **Contrato 334/2025, Dispensa de Licitação nº 115/2025.** Locação emergencial de uma ambulância do tipo "B", por período de 30 dias, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Bom/RS. Vigência: 40 dias a contar de 04/11/2025. Valor: R\$ 27.500,00. Em favor T.E.M. EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA. **Contrato 337/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 100/2025.** Contratação de grupo teatral para apresentação de esquetes com o tema "Prevenção às ISTs", nas escolas municipais, para o período de 5 (cinco) dias, distribuídos em 10 (dez) turnos. Vigência: 02 meses a contar de 04/11/2025. Valor: R\$ 32.500,00. Em favor ASSOCIACAO TEATRO LUZ & CENA. **Contrato 338/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025.** Contratação de empresa MB PRODUÇÕES LTDA, para apresentação musical da dupla Marcos & Bellutti no evento Natal da Integração de Campo Bom, 2025, a ser realizado no Largo Imóveis Vetter, em Campo Bom, no dia 06/12/2025. Vigência: 02 meses a contar de 05/11/2025. Valor: R\$ 330.000,00. Em favor de MB PRODUÇÕES LTDA. **Contrato 339/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 104/2025.** Contratação da empresa Novidade Urbana Agenciamento Ltda, para apresentação musical do artista Thalles Roberto no evento Natal da Integração de Campo Bom, 2025, a ser realizado no Largo Imóveis Vetter, no dia 14/12/2025. Vigência: 02 meses a contar de 05/11/2025. Valor: R\$ 330.000,00. Em favor de NOVIDADE URBANA AGENCIAMENTO LTDA. **Contrato 340/2025, Credenciamento nº 005/2024.** Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos (LPI), sendo 01 (uma) vaga de grau de dependência I para a paciente B. M. A. Vigência: 12 meses a contar de 30/10/2025. Valor: R\$ 39.004,80. Em favor de HUBB RESIDENCIAL SENIOR LTDA. **Contrato 341/2025, Credenciamento nº 005/2024.** Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos (LPI), sendo 01 (uma) vaga de grau de dependência I para a paciente D. M. A. Vigência: 12 meses a contar de 30/10/2025. Valor: R\$ 39.004,80. Em favor de HUBB RESIDENCIAL SENIOR LTDA.

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Podet Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP: 98670-000 Telefone: (55) 3525-1166. E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Objeto: Eventual e futura aquisição de chapéus personalizados, destinados à distribuição de brindes alusivos à campanha "Novembro Azul". **ABERTURA:** Dia 25/11/2025 às 9h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).
Humaitá/RS, 07 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO**
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 114/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, sob regime de tratamento, para deslocamento de servidores e pacientes/usuários do SUS, que se dará dia 04 de dezembro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaoanrsul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br.
Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaoanrsul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br.
Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 07 de novembro de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025**

O município de Canguçu torna público aos interessados que será realizado processo licitatório **PE nº 100/2025** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração/realização de processo seletivo simplificado para contratações temporárias e emergenciais para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE) no ano de 2026, na modalidade presencial, com prova objetiva e de títulos, com abertura dia 26/11/2025, às 9h pelo site: www.bli.org.br. Informações fone: 53.3252.9580, o edital encontra-se no site: www.cangucu.rs.gov.br.

Canguçu/RS, 07 de novembro de 2025.

Arion Luiz Borges Braga
Prefeito de Canguçu

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL – RS**
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA UASG: 988675 Nº 90.006/2025

Objeto: Contratação empresa p/ execução obras Pavimentação Asfáltica (CBUQ), sinalização viária e implantação de infraestrutura p/ Mobilidade Ativa (Vias Compartilhadas/Ciclo faixa) na Rua General Osório (Trecho 1), no Perímetro Urbano do Município de São Vicente do Sul/RS, através contrato de repasse OGU MCOIDADES nº 983651/2024, início sessão pública 17/12/2025 às 9hs em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> na integral em <http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/concorrenca-eletronica/>

São Vicente do Sul/RS, 10 de novembro de 2025
Fernando Rosa Pahim
Prefeito


**Prefeitura de
São Francisco de Assis**
O teu lugar é aqui!
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2025.**

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis torna público que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 072/2025.
CONTRATADA: SS ENFERMAGEM LTDA., CNPJ nº 42.775.188/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
VALOR: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART.74, INCISO III "D" DA LEI 14.133/2021. **DATA:** 10/11/2025
RUBEMAR PAULINHO SALGEO, PREFEITO MUNICIPAL


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHP 003 2025

CREDECENCIAMENTO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna público o presente **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO – CHP 003/2025 - CREDECENCIAMENTO**, que se realizará no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Justifica-se a presente RETIFICAÇÃO, com base argumentativa constante no processo original, em 06/11/2025:

a) Considerando o disposto no item 5.3 do Edital de Credenciamento, que estabelece o limite de 60 km (sessenta quilômetros) de distância rodoviária entre a sede do Município de Maquiné/RS e as empresas credenciadas, e considerando também que os lotes 5.4 (Veículos Linha Pesada - Tipo B) e 5.7 (Máquinas Linha Pesada - Tipo C) exigem Engenheiro Mecânico responsável técnico conforme o item 3.1, inciso II, alínea "b" do edital; Considerando que o número de empresas com Engenheiro Mecânico habilitado no CREA dentro do limite atual é insuficiente para garantir a concorrência e a eficiência na execução dos serviços de manutenção da frota pesada e maquinário municipal; Considerando ainda a baixa densidade industrial e técnica da região e a dificuldade de localizar empresas aptas a atender às exigências técnicas e legais dentro do raio atual; Solicito a ampliação da área de abrangência exclusivamente para os lotes que exigem Engenheiro Mecânico, passando o limite de distância rodoviária de 60 km para 130 km (cento e trinta quilômetros) da sede da Prefeitura de Maquiné/RS, conforme aferição pelo Google Maps. A medida visa ampliar a competitividade, garantir a continuidade dos serviços essenciais e assegurar a economicidade, sem prejuízo ao acompanhamento e fiscalização contratual, que permanecerão regidos pelos mesmos critérios estabelecidos no edital.

1) Fica alterado o Item 5.3.:

ONDE LE-SE: 60km...

PASSA-SE A LER: 130km.

2) Fica alterado o Item 2.2, que passa a ter a seguinte redação:

2.2. Os interessados deverão apresentar seus documentos para credenciamento, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, a partir de 03/10/2025 e, permanecerá aberto 21/11/2025 aos interessados que preencherem as condições previstas no edital.

O restante do CONTEÚDO, permanece INALTERADO, EM IGUAL FORMA E TEOR.
Maquiné/RS, 06 de Novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ/RS

CNPJ 94.436.342/0001-00

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

SAÚDE ANIMAL
**Lei torna obrigatória
a microchipagem
de cães na cidade
de Pelotas**

A Prefeitura de Pelotas sancionou uma lei que institui a obrigatoriedade da microchipagem de cães no município. A medida visa garantir a identificação eletrônica permanente dos animais, facilitando o controle populacional, a responsabilização dos tutores e o combate ao abandono.

A lei determina que todos os cães comercializados em Pelotas a partir da data de publicação sejam identificados com microchip implantado por médico veterinário habilitado. E ainda, os tutores de cães de raças ou cruzas de American Pit Bull Terrier, Fila Brasileiro, Rottweiler, Doberman, Bull Terrier, Chow-chow, Dogo Argentino e outras raças similares também têm a obrigação de providenciar a microchipagem dos seus animais, mesmo que já residam no município antes da nova norma entrar em vigor.

Além do procedimento de identificação, os estabelecimentos que comercializarem cães deverão manter cadastro atualizado dos animais e de seus tutores, contendo dados como nome, endereço, telefone, CPF, raça, data de nascimento, histórico vacinal e número do microchip.

O secretário de Qualidade Ambiental, Márcio Souza, explicou que a fiscalização começará pela identificação dos estabelecimentos que comercializam animais e será realizada em duas frentes. “Nos próximos 30 dias, vamos identificar todos os negócios que envolvem a comercialização de animais. A medida que forem identificadas, serão notificados e terão 30 dias para realizar a microchipagem. Também faremos uma operação volante, voltada às raças mencionadas na lei, para notificar tutores e dar o mesmo prazo para o cumprimento.”, detalhou o secretário.

A responsabilidade pela microchipagem é dos criadores ou tutores, conforme o caso, e o descumprimento da nova lei poderá acarretar sanções. Os valores arrecadados com eventuais multas serão destinados ao Fundo Municipal de Proteção Animal e aplicados exclusivamente em políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

A medida, segundo a prefeitura, busca garantir maior segurança, rastreabilidade e cuidados com os cães em Pelotas.